

NOTA INFORMATIVA N.º 3

PROGRAMA ESCOLA DIGITAL 2024/2025

EMPRÉSTIMO E UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS EM SALA DE AULA

Informa-se que a **entrega de equipamentos informáticos**, no âmbito do **Programa Escola Digital**, será realizada em datas e horários a comunicar pelos/as docentes Titulares de Turma ou Diretores/as de Turma, no início do ano letivo, **de acordo com a disponibilidade de equipamentos existentes**.

De modo a otimizar os recursos informáticos que são cedidos aos alunos/as a título de empréstimo, informa-se que estes **deverão ser utilizados em contexto de sala de aula de acordo com as indicação dos/as docentes Titulares de Turma**, no caso do 1.º Ciclo e **Diretores/as de Turma**, no caso dos 2.º e 3.º Ciclos e Secundário, após articulação prévia entre docentes, realizada nas reuniões das Equipas Educativas de cada um dos anos de escolaridade.

Adicionalmente, informamos ainda que tal como no caso do empréstimo dos manuais escolares, **os alunos e respetivos pais ou encarregados de educação são responsáveis pela salvaguarda e boa utilização dos equipamentos informáticos que lhes forem cedidos**.

MUITO IMPORTANTE:

- Sendo o computador portátil um equipamento frágil, é necessário o máximo cuidado no seu manuseamento, devendo igualmente ser transportado bem acondicionado na mochila que lhe foi destinada, junto com o carregador e restantes acessórios.

Agradecemos a Vossa imprescindível colaboração.

Cadaval, 19/ 08/ 2024

O Diretor